

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**  
**- CODEFAT -**

**43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT**

**DATA:** 27 de novembro de 1996

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Ministro, 4º andar - Ministério do Trabalho.

**PARTICIPANTES:** Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Representante Titular do MTb e Presidente - Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Representante Suplente do MTb e Secretária-Executiva - José Roberto Leal Ferreira Fiorêncio, Representante Suplente do BNDES - Celecino de Carvalho Filho, Representante Suplente do MPAS - Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT - Delúbio Soares de Castro, Representante Titular da CUT - Ricardo Baldino e Souza, Representante Suplente da Força Sindical - Marco Antonio Reis Guarita, Representante Suplente da CNI - Flávio Obino Filho, Representante Suplente da CNC - Alencar Naul Rossi, Representante Titular da CNF.

I - ABERTURA - O Sr. Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e apresentando o Sr. Simon Schwartzmam, Presidente do IBGE, ao Conselho, passando aos itens constantes da pauta. ITEM 1 da pauta: Exposição do Presidente do IBGE, relativa às perspectivas da Instituição para o futuro. O Sr. Simon Schwartzmam fez uma exposição sobre o IBGE: suas funções, quadro funcional, metodologias de trabalho e estrutura básica em todo o território nacional. Fez um longo relato sobre o conteúdo das pesquisas desenvolvidas pelo órgão nas áreas econômica e social, citando o censo decenal, a PNAD - Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios, a pesquisa sobre padrão de vida, o censo da indústria, do comércio, dos serviços e agropecuário, a Pesquisa Mensal de Emprego, além do trabalho de consolidação de todos esses dados na elaboração das contas nacionais, produzindo tabelas que redundam, entre outras coisas, no Produto Nacional Bruto. Falou da evolução do Instituto desde sua fundação até o estágio atual, em que os dados podem ser acessados através da Internet. Destacou a situação institucional e estrutural do IBGE, sendo que o problema considerado o mais grave enfrentado pela Instituição, diz respeito à debilitação dos quadros técnicos e o baixo nível salarial. Ressaltou a modernização do sistema computacional do órgão, com a inclusão de uma rede nacional de computação e também a função de coordenação do sistema estatístico nacional, no qual os Estados e Municípios adquirem um papel cada vez mais importante. Em seguida, colocou-se à disposição dos Srs. Conselheiros para

responder perguntas, gerando ampla discussão. Feitos os esclarecimentos e encerrados os debates, o Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Simon Schwartzmam pela presença e pela exposição.

II - ASSUNTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO. Em seguida, o Sr. Presidente, atendendo a sugestão do Conselheiro Alencar Naul Rossi, colocou em discussão, em bloco, os itens 2, 3 e 4 da pauta: ITEM 2 - Ata da 25ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de outubro do corrente ano; ITEM 3 - Ratificação das Resoluções que dispõem sobre o PROGER destinado ao setor rural, relativamente aos depósitos especiais no Banco do Brasil e no Banco do Nordeste do Brasil; e ITEM 4 - Ratificação da Resolução que estabelece, nos termos do art. 3º, critérios e normas de financiamento e acompanhamento relativos aos recursos de que trata a Resolução nº 109, de 1º de julho de 1996, com destinação dada pela Resolução nº 118, de 21 de agosto de 1996. O Sr. Presidente passou a palavra à Secretária-Executiva, Sra. Maria Elizabeth Santiago Contreiras, para explicar o conteúdo das ratificações. A Secretária-Executiva explicou que o item 4 tratava-se do parágrafo único do art. 3º, que havia ficado para ser negociado entre a Presidência do CODEFAT e o BNDES, relativo ao prazo da remuneração ao FAT. Prosseguindo, explicou que o item 3 tratava-se de duas resoluções dirigidas ao PROGER-Rural, que estabelecem o prazo de até oito anos para o reembolso dos recursos realocados no Banco do Brasil e no Banco do Nordeste, e, para o tomador final, cinco anos a partir da liberação do empréstimo. Após os esclarecimentos, foram postos em votação os itens 2, 3 e 4. Foram ratificadas as resoluções e aprovada a Ata da 25ª Reunião Extraordinária, com uma retificação solicitada pelo Conselheiro representante da CNI. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou a discussão do ITEM 5 da pauta: Proposta de Resolução alocando 130 milhões de reais ao Banco do Nordeste do Brasil e autorizando o remanejamento de 80 milhões de reais alocados em depósitos especiais remunerados destinados ao PROGER-Rural para o PROGER-Urbano. O Sr. Presidente informou que, como já havia demanda em carteira dos recursos alocados e para que não houvesse descontinuidade do programa, estava-se propondo esses 80 milhões de reais adicionais. O Conselheiro Suplente do BNDES, José Roberto Leal Ferreira Fiorêncio, quis saber qual a diferença entre o PROGER-Rural e o PRONAF. O Sr. Presidente esclareceu que os dois programas eram muito semelhantes, mas que se baseavam em tamanhos de propriedades ligeiramente diferentes. No caso do PROGER-Rural, são cinco módulos fiscais e no PRONAF são até quatro, entre outros itens que diferenciam muito pouco, um do outro. O Conselheiro Titular da CUT, Delúbio Soares de Castro, ressaltou que no Nordeste, a atividade rural era muito importante, sugerindo, portanto, que o Conselho estudasse um outro tipo de recurso para a agricultura. O Sr. Presidente salientou que o MTb estava de pleno acordo com essa idéia. Posta em votação, foi aprovada a proposta de Resolução alocando recursos excedentes da reserva mínima de liquidez, em depósitos especiais no Banco do Nordeste do Brasil S.A., no montante de R\$ 130.000.000,00 (milhões de reais) e autorizando o remanejamento de 80 milhões de reais alocados em depósitos especiais remunerados na Instituição, do PROGER-Rural para o PROGER-Urbano.. Passou-se à discussão do ITEM 6 da pauta: Proposta de Resolução relativa a identificação pelo PIS/PASEP dos beneficiários do Programa do Seguro-Desemprego. A

Secretária-Executiva fez a apresentação do tema, explicando que a Resolução proposta objetivava o cruzamento de informações sobre os beneficiários do Seguro-Desemprego, acrescentando que algumas atividades realizadas com recursos do FAT já estariam sendo identificadas com o número do PIS/PASEP, estando contudo, ausentes as informações dos beneficiários das ações de qualificação e requalificação profissional, e também, aquelas inerentes ao PROGER. Posto em votação, foi aprovado o item 6, por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão o ITEM 7 da pauta: Ações do CODEFAT em relação ao PDV instituído pela MP nº 1.527, de 12/11/96, em face do que estabelece seu art. 8º. A Secretária-Executiva relatou a matéria, informando que estava sendo distribuída cópia da Medida Provisória nº 1.530, que revogou a de nº 1.527/96. O Sr. Presidente sugeriu a realização de um acordo ou convênio com o SEBRAE para cumprimento da determinação constante da citada Medida Provisória. O Conselheiro Suplente da Força Sindical, Ricardo Baldino e Souza, discordou da sugestão, considerando que já existiam entidades conveniadas através das Comissões Estaduais que prestavam assessoria técnica para viabilização dos projetos, com um custo de 2% para o tomador. O Sr. Presidente explicou que seria no sentido de orientar o servidor que aderir ao PDV, e para isso bastaria uma recomendação ao SEBRAE e às instituições financeiras para que dessem essa orientação. O Conselheiro da CUT afirmou que a Entidade que representava não concordava, em hipótese alguma, com o PDV, no entanto, sugeriu que a Secretaria Executiva apresentasse sugestões ao Conselho para serem analisadas na próxima reunião. O Conselheiro Suplente da CNI, manifestou apoio às ações do CODEFAT em relação ao PDV, concordando com a sugestão do Conselheiro da CUT, no sentido de que fossem examinadas propostas concretas de ações na reunião subsequente do Conselho. A Sra. Secretária-Executiva propôs a aprovação imediata desse item, tendo em vista que a reunião seguinte do Colegiado só se daria no próximo ano e havia uma certa urgência no atendimento ao dispositivo da Medida Provisória. Após ampla discussão, o Sr. Presidente propôs, então, que se aprovasse uma recomendação ao MARE para que colocasse na cartilha que pretende divulgar, em termos de orientação às pessoas, que o CODEFAT recomendaria aos SINE e às instituições financeiras que estabelecessem um atendimento especial aos servidores que aderirem ao PDV. Por outro lado, o Conselho entraria em entendimento com o SEBRAE solicitando que desse orientação a essas pessoas. Ninguém mais desejando manifestar-se, posto em votação, foi aprovado o item 7 nos termos propostos pelo Sr. Presidente. Passou-se, a seguir, à discussão do ITEM 8 da pauta: Reconhecimento definitivo das Comissões Estaduais de Emprego dos Estados do AC, AM, GO, PB, PE, RO, SE e TO e do RS. A Secretária-Executiva fez a apresentação do tema, informando que os Estados de Rondônia, Sergipe, Goiás e Tocantins não aceitaram a indicação da Bancada dos Trabalhadores e que o Estado do Rio Grande do Sul já publicou o Decreto, assim como Santa Catarina, que tem o Decreto pronto para publicação. Mato Grosso do Sul e Amazonas não responderam sobre as indicações. O Estado da Paraíba ainda iria analisar as indicações em reunião futura. No Acre, falta publicar o Decreto e o Regimento Interno. O Conselheiro Suplente da CNC, Flávio Obino Filho, comunicou que o Regimento Interno do Rio

Grande do Sul não foi encaminhado por não estar adaptado à nova composição, sugerindo a prorrogação do seu reconhecimento para a próxima reunião do Colegiado. O Conselheiro da CUT fez um relato sobre a visita que realizou aos Estados de Santa Catarina e Sergipe, onde tratou do assunto em pauta. O Sr. Presidente sugeriu que o Conselho aprovasse apenas as Comissões que estivessem regularizadas, deixando as demais com reconhecimento provisório prorrogado até a próxima reunião do CODEFAT. Encerrada a discussão, posto em votação o item 8, foi aprovado o reconhecimento definitivo da Comissão do Estado de Pernambuco, ficando as demais com o reconhecimento provisório prorrogado até a próxima reunião do Conselho. O Sr. Presidente anunciou a discussão do ITEM 9 da pauta: Plano de viagem ao exterior, com vistas a reestruturação do Seguro-Desemprego, indicando para fazer parte da comissão o Conselheiro Titular da CNF, Alencar Naul Rossi, em face de sua experiência internacional. Pediu ainda o apoio da Bancada do Governo para sua própria indicação, como representante dessa Bancada e propôs à Bancada dos Trabalhadores a indicação do Conselheiro da CUT como representante da mesma, já que a idéia da constituição da comissão partira dele. Não havendo quem mais se manifestasse, posto em votação foi aprovado o item 9 com as indicações propostas. Passou-se ao ITEM 10 da pauta: Proposta de Calendário de Reuniões do CODEFAT para o exercício de 1997. O Sr. Presidente propôs a aceitação da proposta "a", para as reuniões ordinárias, ficando a proposta "b" para o caso de o Conselho deliberar sobre a realização de reuniões extraordinárias. Não havendo quem quisesse se manifestar, posto em votação foi aprovado o item 10, nos termos propostos, ficando a data de 22 de janeiro de 1997 para a reunião subsequente do Colegiado. III - INFORMES. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão o ITEM 11 da pauta: Minuta de protocolo de Intenções e Planilha de custos para a realização de pesquisas com vistas à conclusão dos trabalhos pelo Grupo/PED, fazendo uma breve explanação sobre o assunto e propondo a constituição de um grupo de trabalho para determinar qual seria o modelo de planilha de custos, indicando o Representante Titular da CUT, no GAP, Sr. Bernardo Gouthier Macedo, e a Coordenadora-Geral de Emprego da Secretaria de Políticas de Emprego e Salário do MTb, Sra. Beatrice Valle, para compô-lo. Esse grupo ficaria encarregado de examinar essa questão, onde teriam um pequeno prazo para a elaboração da planilha de custos, para que a Secretaria Executiva tenha informações detalhadas e condições de apresentar uma proposta de resolução na próxima reunião. A proposta foi acatada por todos. Passou-se, em seguida, à apreciação do ITEM 12 da pauta: Apresentação de diagnóstico comparativo de inadimplência do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste do Brasil ao PROGER. Antes, porém, a Sra. Secretária-Executiva informou ao Plenário que o Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional, Sr. Nassim Mehedeff, encareceu ao Conselho o adiamento da apresentação relativa ao ITEM 13 da pauta - Apresentação pela Secretaria de Desenvolvimento e Formação Profissional - SEFOR de projetos destinados à qualificação profissional, quando traria ao CODEFAT programas finalizados e analisados, com uma avaliação da Secretaria. O Plenário concedeu o adiamento. O Sr. Presidente passou a palavra ao representante do Banco do Brasil, Sr. João Pinto Rabello Júnior, para fazer a

exposição referente ao item 12 da pauta. O Sr. João Pinto Rabello Júnior fez a apresentação do tema com o auxílio de projeções, informando que as principais causas da inadimplência constatadas pelas Superintendências do Banco foram: insucesso de alguns empreendimentos em função de má performance administrativa; ausência de acompanhamento técnico-gerencial; projetos mal elaborados; reflexos da política econômica; falta de efetiva cobrança por parte do Banco e incompatibilidade no nível de encargos e prazo de maturação, explicando uma a uma. Feita a exposição, o Sr. Presidente solicitou que se fizesse um estudo comparativo com o Banco do Nordeste do Brasil sobre a inadimplência das duas instituições calculadas com critérios semelhantes para apresentação ao Conselho na reunião subsequente. O Representante do Banco do Brasil informou ao Conselho que o Banco se propôs a selecionar os quatro piores Estados, em termos de inadimplência, e logo em seguida, um levantamento das práticas adotadas nos Estados que apresentam desempenho satisfatório, fazendo uma divulgação dessas experiências para os demais Estados, apresentando um diagnóstico mais detalhado e eventuais propostas de solução. Informou, ainda, que esse levantamento será feito em conjunto com o SINE, com a Comissão Estadual de Emprego, com as empresas de assistência técnica cadastradas no Estado, estendendo, em seguida, o convite aos Conselheiros que quisessem participar. O Representante da CUT no GAP, solicitou ao Representante do Banco do Brasil que apresentasse também uma comparação dos recursos aplicados, principalmente os níveis de inadimplência, dos programas do PROGER com outros programas do Banco. O Conselheiro Suplente do BNDES solicitou ao Representante do Banco do Brasil a apresentação de estatística de inadimplência do PROGER Rural. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou o ITEM 14 da pauta: Avaliação do Sistema Nacional de Emprego -SINE - Sumário das visitas de acompanhamento aos Estados. A Coordenadora-Geral do MTb fez breve exposição sobre o assunto, informando que por falta de tempo não seria feito uma explanação mais pormenorizada do tema, como havia planejado. Esclareceu que esse levantamento foi feito por funcionários do MTb e das DRTs, num período de dois meses e meio, resultando em relatórios detalhados sobre cada Unidade da Federação. Foi feito um relatório mais simplificado, que foi entregue aos Conselheiros, constando apenas as quatro ou cinco características principais observadas em todos os Estados. O Conselheiro da Força Sindical ressaltou a importância desse trabalho e sugeriu que, na próxima reunião, fosse analisado Estado por Estado, para que o Conselho tomasse as providências necessárias. A Secretária-Executiva pediu a palavra para informar que uma série de providências já tinham sido adotadas e que, em alguns casos, foi feita a solicitação de uma auditoria especial nos Estados. Aproveitou para informar que foi aprovada a logomarca do FAT para uso em todas as ações do FAT, a fim de identificá-las. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou a discussão do ITEM 15 da pauta: Contrato CODEFAT/EMBRATEL relativo à prestação de serviços especializados de transmissão de dados, devido a aquisição, pelo MTb, de novas redes. A respeito, a Sra. Secretária-Executiva leu documento encaminhado pela Coordenação-Geral de Informática do MTb, de solicitação de contratação de mais um circuito de comunicação com a DATAMEC para cada DRT. Isto posto, foi

proposto um novo contrato da SPES, com a EMBRATEL, para viabilizar esta instalação. A Secretária-Executiva solicitou à Sra. Rosângela Batista, da SPES/MTb, que prestasse maiores esclarecimentos sobre o assunto. Feitos os esclarecimentos necessários, foi encerrada a discussão. Posto em votação, foi aprovado o item 15 da pauta, nos termos propostos. IV - OUTROS ASSUNTOS - Em seguida, o Sr. Presidente anunciou a entrega dos seguintes documentos: ITEM 16 da pauta: Relatório do Grupo de Trabalho instituído para tratar de pesquisa sobre mercado de trabalho; Demonstrativo de Execução Orçamentária e Financeira do FAT; Síntese do Seguro-Desemprego e Lei 4.923/65, referente a setembro de 1996; Clipping do FAT, período de 15 de outubro a 20 de novembro de 1996; Informe da Coordenação-Geral de Emprego - CGEM/SPES/MTb; ITEM 18 da pauta: Entrega da Composição das Comissões Estaduais de Emprego; ITEM 19 da pauta: Acompanhamento das ações referentes às estatísticas de mercado de trabalho/MTb - CGETIP/SPES/MTb e Manual de Orientação da RAIS, ano-base 1996. ITEM 20 da pauta: OF GEAPS/GEPIS 894/96, de 20.11.96 da CEF, em resposta à recomendação do Conselho, quanto ao atendimento do trabalhador desempregado; V - EXTRA PAUTA. A Sra. Secretária-Executiva anunciou a discussão do ITEM 21 da pauta: Liberação da 2ª parcela aos Estados do RN e AM - CONCLUSÃO DE OBRAS. A Coordenadora-Geral de Emprego da SPES explicou ao Conselho que devido à reforma nas instalações dos postos de atendimento ao trabalhador, esses SINE não cumpriram o desempenho previsto no Plano de Trabalho, por isso, estava solicitando, excepcionalmente, a liberação da 2ª parcela a esses Estados. Não havendo quem quisesse se manifestar, foi encerrada a discussão. Posto em votação, foi aprovado o item 21 da pauta, nos termos propostos. Passou-se, a seguir, à discussão do ITEM 17 da pauta: Conclusões da 15ª Reunião da comissão PROGER-FAT/FINEP, realizada em 21 de novembro do corrente ano. A Coordenadora-Geral de Emprego da SPES/MTb fez a apresentação do tema. O Conselheiro Titular da CGT, Francisco Canindé Pegado do Nascimento, pediu esclarecimentos sobre o acesso da empresa Brahma aos recursos do FAT, tendo em vista informação que recebera de que essa empresa, anteriormente, utilizara recursos do FAT para modernizar a fábrica e em seguida teria demitido vários funcionários. Ninguém mais desejando manifestar-se, foi encerrada a discussão. Posto em votação, foi aprovado o item 17 da pauta, com abstenção no voto da representação da CGT, e, por solicitação desta Central, secundada pela Força Sindical, o Conselho procederá a uma investigação sobre o acesso da empresa Brahma a recursos do FAT. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a todos pela presença e pela colaboração e, desejando a todos um feliz Natal e Ano Novo. E, para constar, eu, Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Secretária-Executiva do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

**DANIEL A. RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Presidente e Representante Titular do MTb

**M<sup>a</sup> ELIZABETH SANTIAGO CONTREIRAS**

Secretária-Executiva e Representante Suplente do MTb

**JOSÉ ROBERTO L. F. FIORÊNCIO**

Representante Suplente do BNDES

**CELECINO DE CARVALHO FILHO**

Representante Suplente do MPAS

**FCO. CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO**

Representante Titular da CGT

**DELÚBIO SOARES DE CASTRO**

Representante Titular da CUT

**RICARDO BALDINO E SOUZA**

Representante Suplente da Força Sindical

**MARCO ANTONIO REIS GUARITA**

Representante Suplente da CNI

**FLÁVIO OBINO FILHO**

Representante Suplente da CNC

**ALENCAR NAUL ROSSI**

Representante Titular da CNF